



**AUTO DE MULTA**

Nº **496** / 20 **25**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Magnos Empreendimentos e Incorporações  
Endereço: Rua Spé, 300 - CEP: 09340-570  
Cidade / UF: Mauá/SP Bairro: Jardim Estrela  
RG/CPF/CNPJ: 56.318.330/0001-81

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Engenheiro Leoni e Rua São João (S/N)  
Bairro: Jardim Estrela Inscrição: 19.010.003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2206/2024 Data da Notificação: 10/05/24 Data do Retorno: 10/01/25

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração.	
	(20 FMP m <sup>2</sup> )	
	$20 \text{ FMP m}^2 = 20 \text{ FMP} \times 260 \times 1,50 = 7.800 \text{ FMP}$	
	Obs.: $\text{FMP}(2025) = \text{R\$ } 5,9702$	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em:   /  /    
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Via A.R.  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 15,01,2025

R.F.: 35612  
Jernando  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)